

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 001/2018 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de ensino, nº 049568 (Cibercultura Empreendedora - Monitoria), torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do Curso Integrado de Informática para Internet – 3º Ano, do CTISM da UFSM, conforme os editais 003, 004, 005 e 006/2018 Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição e avaliação dos candidatos	02/04/2018 a 06/04/2018
Aplicação da Prova e Divulgação resultado preliminar	06/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	09/04/2018
Análise Recursos	09/04/2018
Divulgação do Resultado Final	10/04/2018

2. INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO

2.1 Período: 02/04/2018 a 06/04/2018.

2.2 Horário da prova: Sexta-feira, 06/04/2018, as 17 horas e 20 minutos

2.3 Local: na sala 204 Anexo B - CTISM

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: será realizada uma prova escrita de conhecimentos de informática. Power Point, Prezzi, Excel, antivírus

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 10/04/2018 a 31/12/2018 ou a seleção será válida por um período de 8 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 10/04/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048569	Cibercultura Empreendedora - Monitoria	Ensino	8 meses

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do

CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

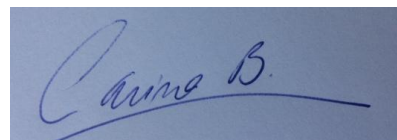
6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail carinapetry@gmail.com ou pelo telefone 3220-8350.

Santa Maria, 02 de Abril de 2018



Carina Petry Brackmann – SIAPE 3467410

CTISM/UFSM

Anexo 1

Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
Edital 00/2018- Princípios de Gestão Monitoria/Projeto 48569

Ficha de Inscrição

Nome completo: _____

Curso: _____

Ano do curso: _____ N° Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

*Conta Corrente: _____ (anexar cópia do cartão bancário).

Data da inscrição: ____/____/2018

Assinatura